Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 11/11/2025.

Número da edição: 3967

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N° 113, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo dia 21 de novembro de 2025, do Poder Legislativo e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional no dia 20 (quinta-feira) de novembro de 2025, dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDOo diposto no Decreto Municipal nº 384, de 06 de novembro de 2025;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo, o expediente do dia 21 novembro de 2025.
- Art. 2º Os vigilantes continuarão na sua escala normal de trabalho.
- **Art. 3º** Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 10 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha